



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "**PROPOSTAS DE PREÇOS**" E OS "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**" DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N°. PP - 2017.08.24.1**

Às **15h:00m. (horário local)** do dia quatorze do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete (**14/09/2017**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. **0603001/2017**, datada de 06 de Março de 2017, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), onde compareceu os seguintes licitantes: o senhor NILSON BENTO DA SILVA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 9602904802 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA UILIAN GONÇALVES NETO ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 09.147.164/0001-10, SIRLEY DA SILVA SOUZA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 97002179299 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 26.134.766/0001-52, para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE RECARGAS E GARRAFÕES (20 LITROS) DE ÁGUA MINERAL DESTINADAS AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO - CE**. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados para participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento do representante legal da empresa licitante presente. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira o que segue: **EMPRESA CREDENCIADA: UILIAN GONÇALVES NETO ME. EMPRESA DESCREDENCIADA: HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI - ME**, apresentou o credenciamento em desacordo com o subitem 2.2.1 letras "b", "d" e "f", conforme subitem 2.4 a empresa esta impossibilitada de participar do certame, onde, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e dos Representantes no documento de **Lista de Presença/Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento do envelope indicado sob o n°. 01, contendo as "**Propostas de Preços**" da empresa. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Proposta de Preços da empresa proponente, cujo serão lidas e rubricadas pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelo representante legal credenciado. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que as ofertas estão aceitáveis, uma vez que as mesmas atenderam aos requisitos, especificações técnicas e exigências do instrumento convocatório, e, ainda, apresentaram preços compatíveis com os valores de mercado e com a estimativa feita pela Prefeitura Municipal do Crato-Ce. Teve início, então, a etapa competitiva, com oferta, lances verbais de Preços e negociação direta com os representantes legais credenciados, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por Lote, conforme edital, sendo:

92



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DOS LANCES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO ABAIXO):

LOTE ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL NEGOCIADO (R\$)
1°	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	33.892,22	32.245,90

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote a empresa UILIAN GONÇALVES NETO ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 09.147.164/0001-10, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Certame, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Lote esta devidamente **HABILITADA**.

Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra aos representantes legais credenciados das empresas presentes, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foram proclamados pela Pregoeira, tanta na fase de abertura da proposta de preços como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, declarando ainda o senhor NILSON BENTO DA SILVA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 9602904802 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA UILIAN GONÇALVES NETO ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 09.147.164/0001-10, que renuncia ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4°, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que esta de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes legais devidamente credenciados das empresas presentes, onde foi disponibilizada para os representantes legais credenciados uma cópia na integra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 15h:55m. (horário local).

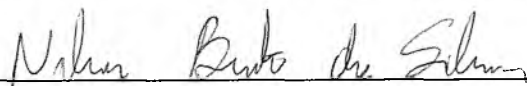
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



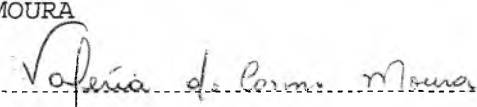
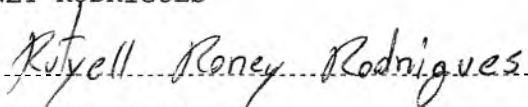
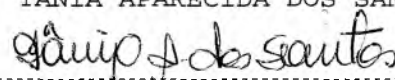
PREFEITURA DO
CRATO

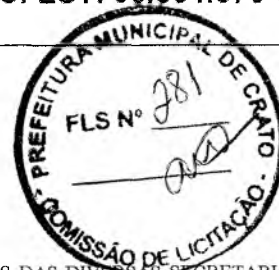
ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
• UILIAN GONÇALVES NETO ME CNPJ: 09.147.164/0001-10	 NILSON BENTO DA SILVA Procurador RG: N° 9602904803 SSP/CE

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0603001/2017.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ VALÉRIA DO CARMO MOURA		PREGOEIRA
▪ RUTYELL RONEY RODRIGUES		EQUIPE DE APOIO
▪ TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS		EQUIPE DE APOIO



PROPOSTA DE PREÇO CONSOLIDADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.24.1
À PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS E GARRAFÕES (20 LITROS) DE ÁGUA MINERAL DESTINADAS ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

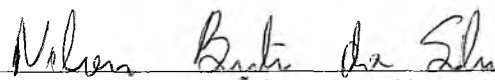
LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UND	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS	CRISTALINA	UND	5.278	R\$ 5,80	cinco reais e oitenta centavos	30.612,40	trinta mil, seiscentos e doze reais e quarenta centavos
2	GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS	CRISTALINA	UND	99	R\$ 16,50	dezesseis reais e cinquenta centavos	1.633,50	mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos
VALOR TOTAL DO LOTE =							32.245,90	
trinta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos								
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA =							32.245,90	
trinta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos								

Proponente: UILIAN GONÇALVES NETO - ME
Endereço: RUA MARIA JULIA LIMA VERDE VILAR, Nº 47 SEMINARIO, CRATO -CE
CNPJ: 09.147.164/0001-10
Inscrição estadual: 06.354.870-4
Inscrição Municipal: 4311989
Banco: Banco do Brasil Agência: 0094-9 Conta Corrente: 28.265-0
Fone: (88) 3523-1460
Data de Abertura: 14 de Setembro de 2017
Horário de Abertura: 15:00 hrs
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega máximo: 5 dias

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.

Crato - CE, 15 de Setembro de 2017



UILIAN GONÇALVES NETO - ME CNPJ Nº 09.147.164/0001-10
UILIAN GONÇALVES NETO CPF: 742.388.173-20 Nº 95029040082 SSP-CE
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N°. PP - 2017.08.24.1 - Diversas Secretarias do Município de Crato-CE;

OBJETO: AQUISIÇÕES DE RECARGAS E GARRAFÕES (20 LITROS) DE ÁGUA MINERAL DESTINADAS ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

Sessão Pública de licitação para recebimento, abertura, análise e julgamento das "Propostas de Preços" e "Documentação de Habilitação" no dia 14 de Setembro de 2017 às 15h00min.

CONSIDERANDO QUE, após a declaração dos vencedores do certame, a falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s), manifestação esta que deverá ser consignada na ata da sessão, importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal N°. 10.520, de 17 de Julho de 2002, ficando assim a autoridade competente autorizada a adjudicar o objeto licitado ao(s) licitante(s) vencedor (es).

=====ADJUDICATÁRIO=====

RAZÃO SOCIAL: UILIAN GONÇALVES NETO - ME, inscrita no CNPJ sob o N°. 09.147.164/0001-10, sediada a Rua Maria Julia Lima Verde Vilar, 47, Seminário, Crato - CE.

REPRESENTANTE LEGAL: NILSON BENTO DA SILVA, portadora da cédula de Identidade sob o n°. 96029034803 SSP/CE.

=====

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CE, através da sua autoridade competente abaixo assinado, adjudica o objeto deste certame, aos adjudicatários acima qualificados, com os seguintes valores:

LOTE ÚNICO: R\$ 32.245,90 (trinta e dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos);

=====

P



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º. PP - 2017.08.24.1**, por intermédio de sua gestora abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado ao adjudicatário supracitado, conforme valores, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se neste termo transcritas fosse.

Crato/CE, 15 de Setembro de 2017.

Valéria do Carmo Moura
VALÉRIA DO CARMO MOURA

Pregoeira do Município de Crato/CE



PREFEITURA DO CRATO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

	<p>PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.08.24.1</p>
<p>ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL</p> <p>CNPJ: 07.587.975/0001-07. Largo Júlio Saraiva, S/N°, Centro. CEP: 63.100-000 - Crato/ CE</p>	<p>EXERCÍCIO: 2017</p> <p>UNIDADES GESTORAS: GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; PREVICRATO; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL; SECRETARIA DE ESPORTE; SECRETARIA DE CULTURA; DEMUTRAN; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; E SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.</p>
<p>OBJETO: AQUISIÇÕES DE RECARGAS E GARRAFÕES (20 LITROS) DE ÁGUA MINERAL DESTINADAS ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.</p>	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através das suas Unidades Gestoras: Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato-PREVICRATO, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE**, designado por meio da **PORTARIA N° 0303015/2017-GP**, de 03 de março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; Secretaria de Finanças e Planejamento, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO**, designado por meio da **PORTARIA N° 0303007/2017-GP**, de 03 de março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; Secretaria de Infraestrutura, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **LUIZ WELLINGTON BRANDÃO**, designado por meio da **PORTARIA N° 0303008/2017-GP**, de 03 de março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; Secretaria de Cultura, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA**, designado por meio da **PORTARIA N° 0303003/2017-GP**, de 03 de março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; Secretaria de Desenvolvimento Agrário, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **ZILCELIO ALVES FERREIRA**, designado por meio da **PORTARIA N° 0303004/2017-GP**, de 03 de março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR**, designado por meio da **PORTARIA N° 0303009/2017-GP**, de 03 de março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; Secretaria de Segurança Pública, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**, designado por meio da **PORTARIA N° 0905002/2017-GP**, de 09 de maio de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures]



PREFEITURA DO CRATO



Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; Secretaria de Educação, na pessoa de sua Ordenadora de Despesas, a Senhora ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ, designada por meio da PORTARIA N° 0303005/2017-GP, de 03 de março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária, e por sua vez Gestora do citado Órgão Orçamentário; Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE, designado por meio da PORTARIA N° 1005001/2017-GP, de 10 de maio de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Ordenador de Despesas, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; Secretaria de Saúde, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor ANDRÉ BARRETO ESMERALDO, designado por meio da PORTARIA N° 0108008/2017-GP, de 03 de março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; Secretaria de Administração, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA, designado por meio da PORTARIA N° 0303002/2017-GP, de 03 de março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; Controladoria e Ouvidoria Geral, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor OTONI LIMA BEZERRA, designado por meio da PORTARIA N° 0504002/2017-GP, de 05 de abril de 2017, para exercer o cargo de provimento de Controlador e Ouvidor Geral, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; Secretaria de Esportes, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor WILEMAR PEREIRA XAVIER LIMA, designado por meio da PORTARIA N° 0303006/2017-GP, de 03 de março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; Gabinete do Prefeito, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor FABIANO BRASIL SALES, designado por meio da PORTARIA N° 0604005/2017-GP, de 06 de abril de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; Procuradoria Geral do Município, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO, designado por meio da PORTARIA N° 0604004/2017-GP, de 06 de abril de 2017, para exercer o cargo de provimento de Ordenador de Despesas, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.08.24.1, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela PORTARIA N° 0603001/2017-GP, de 06 de Março de 2017, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, nós, Ordenadores de Despesas, no exercício das devidas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal N° 10.520/2002, damos total fé aos atos da Pregoeira, para tanto, vimos através do presente termo, HOMOLOGAR o



PREFEITURA DO CRATO



processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.24.1**, e ainda, conforme empresa e valores abaixo transcritos:

UILIAN GONÇALVES NETO-ME, inscrita no CNPJ nº 09.147.164/0001-10, sediada à Rua Maria Julia Lima Verde Vilar, nº 47, Seminário, Crato-CE.

ITEM	SECRETARIA	UND	VALOR UNIT. RECAR. GARRAFÃO	QUANT. RECAR. DE GARRAFÃO	VALOR UNIT. GAR. DE ÁGUA GARRAFÃO	QUANT. GAR. DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS	VALOR TOTAL
01	Secretaria de Esporte	UND	R\$ 5,80	200	R\$ 16,50	05	R\$ 1.242,50
02	Gabinete do Prefeito	UND		280		05	R\$ 1.706,50
03	DEMUTRAN	UND		160		04	R\$ 994,00
04	Procuradoria Geral	UND		440		04	R\$ 2.618,00
05	Secretaria de Administração	UND		336		05	R\$ 2.031,30
06	Controladoria Geral e Ouvidoria	UND		200		05	R\$ 1.242,50
07	Secretaria de Educação	UND		360		10	R\$ 2.253,00
08	Secretaria de Saúde	UND		1.500		20	R\$ 9.030,00
09	PREVICRATO	UND		100		05	R\$ 662,50
10	Secretaria de Finanças e Planejamento	UND		270		05	R\$ 1.648,50
11	Secretaria de Infraestrutura	UND		100		04	R\$ 646,00
12	Secretaria de Cultura	UND		300		10	R\$ 1.905,00
13	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário	UND		200		05	R\$ 1.242,50
14	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial	UND		400		05	R\$ 2.402,50
15	Secretaria de Segurança Pública	UND		432		07	R\$ 2.621,10

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	MARCA	VR. UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS	Und	5.278	Cristalina	R\$ 5,80	R\$ 30.612,40
2	GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS	Und	99	Cristalina	R\$ 16,50	R\$ 1.633,50
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 32.245,90 (Trinta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).			

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA= R\$ 32.245,90 (Trinta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

Crato/CE, 27 de SETEMBRO de 2017.


FABIANO BRASIL SALES
CHEFE DE GABINETE


LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA DO CRATO



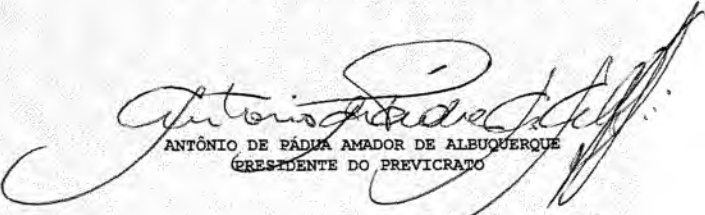

ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



OTONI LIMA BEZERRA
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO



ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO



ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO



LUIZ WELLINGTON BRANDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

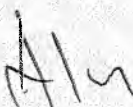

ANTÔNIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO PREVICRATO


FRANCISCO DE BRITO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL


WILLEMAR PEREIRA XAVIER LIMA
SECRETÁRIO DE ESPORTE


JOSÉ WILTON SOARES E SILVA
SECRETÁRIO DE CULTURA


ZILCÉLIO ALVES FERREIRA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO


JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE
GESTOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA


CARLOS DUANDO DOS SANTOS MARINO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO

